



EDITAL Nº 029/2016.

Abre inscrições para a contratação administrativa temporária, mediante Processo Seletivo Simplificado, para o Emprego de **Nutricionista**, para atender excepcional interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Municipal nº 1651 de 12/04/2016, Processo nº 295/2016 **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **17 a 25 de maio de 2016**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para celebrar Contrato Administrativo Temporário, no emprego de **Nutricionista**, conforme tabela abaixo, submetido ao Regime Previdenciário Geral. – INSS.

1- DO QUADRO DE CONTRATAÇÕES

NUTRICIONISTA/ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO Básico (40 h/s)
Curso Superior Completo em Nutrição, com registro no Conselho	40 h/s	Secretarias de Educação e Saúde	01	R\$ 2.984,22

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Nutricionista: Realizar inquéritos sobre hábitos alimentares, considerando os seguintes fatores: a caracterização da área pesquisada (aspectos econômicos e recursos naturais), condições habitacionais(características de habitação, equipamento doméstico, instalações sanitárias); e o consumo de alimentos (identificação, valor nutritivo, procedência, custo e método de preparação); proceder a avaliação técnica da dieta comum das atividades e suprir medidas para a sua melhoria; participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico-nutricionais, bioquímico e somatométricos; fazer a avaliação dos programas de nutrição em saúde pública; pesquisar informações técnicas específicas e preparar para divulgação, informes sobre: noções de higiene da alimentação; orientar para melhor aquisição de alimentos, qualitativa e quantitativamente; e controle sanitário dos gêneros adquiridos pela comunidade; participar da elaboração de programas e projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população; sugerir adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando à proteção materno-infantil, elaborar cardápios normais e dieterápicos, verificar, no prontuário dos doentes a prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exames de laboratórios para estabelecimento do tipo de dieta, distribuição e horário da alimentação de cada um; fazer a previsão do consumo dos gêneros alimentícios e providenciar a sua aquisição, de modo a assegurar a continuidade dos serviços de nutrição; inspecionar os gêneros estocados e propor os métodos e técnicas mais adequados à conservação de cada tipo de alimento; adotar medidas que assegurem preparação higiênica e perfeita conservação dos alimentos; controlar o custo médio das refeições servidas e o custo total dos serviços de nutrição; orientar serviços de cozinha, copa e refeitórios na correta preparação e apresentação de cardápios; emitir pareceres sobre assuntos de



sua competência; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas semelhantes.

2. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
De 17 a 25 de maio de 2016	Das 13h30min às 16h30min	Prefeitura Municipal – Rua Getúlio Vargas, 796 – Secretaria de Educação

- Condições para inscrição:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;
- Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição.

– Documentação necessária: no ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do comprovante de conclusão do Curso Superior em Nutrição.

3 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

O processo de seleção constituir-se-á da comprovação da escolaridade mínima exigida no item 2.3, alínea b ;

Em caso de haver mais de um candidato inscrito, a classificação será feita por **sorteio público, que será realizado no dia 30 de maio de 2016, às 10h**, na Secretaria da Administração, sita a rua Getúlio Vargas, 796, Marques de Souza, aberto ao público.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Processo de Seleção terá validade até o final do exercício de 2016 e a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

O candidato chamado deve assumir imediatamente a vaga. Em caso do não aceite, ainda que informalmente é facultado ao Município o direito de convocar o candidato seguinte.

Para convocação será utilizado o contato telefônico/ou internet, cujos dados deverão estar atualizados na ficha de inscrição.

5- DAS ADMISSÕES

A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de empregos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração.

O candidato aprovado somente será admitido após considerado apto no exame médico e apresentar os documentos a seguir relacionados com cópia:

- Uma foto 3 x 4 recente;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com comprovante do pagamento da contribuição sindical;
- Atestado Médico Admissional, por Médico do Trabalho;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de quitação;
- Cartão PIS ou PASEP, caso tiver;
- Certificado de Reservista, se for o caso;
- Cópia do Diploma do Curso Superior em Nutrição;
- Cópia do registro no Conselho de Nutrição.



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixadas no quadro de publicações do Município e no site www.marquesdesouza.rs.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de maio de 2016.

RICARDO KICH,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALÉCIO WEIZENMANN

Secretário da Administração e Planejamento Designado